



## PORTARIA Nº 031 – REITOR/2013

Dispensa e designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar **INGRID GARCIA LACERDA – MASP 1270252-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100390, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 2º** Designar **UBERLAN ALVES DE OLIVEIRA – MASP 1045977-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC1100390, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 3º** Designar **INGRID GARCIA LACERDA – MASP 1270252-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100112, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de abril de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR